



1 **Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-**  
2 **SEDS/PR Secretaria Executiva dos Conselhos**  
3 **SEC Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – 6º Andar Bloco 'D'**  
4 **-Palácio das Araucárias**  
5 **CEP 80530-915**



6  
7  
8 **Assembleia Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PR – 19**  
9 **e 20 de Fevereiro de 2018**  
10 **Reunião Ordinária do mês de Fevereiro de 2018**  
11

12 Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de 2018, às 9h00 em primeira convocação, no  
13 Mini Auditório Mario Lobo, térreo, na Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento  
14 Social- SEDS, sito no Palácio das Araucárias, à rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº, bairro  
15 Centro Cívico, em Curitiba, PR, estiveram reunidos os Conselheiros integrantes do  
16 **Conselho Estadual de Assistência Social- CEAS/PR**, convocados que foram para essa  
17 Assembleia que seria definida como a última do ano. Num primeiro momento, a  
18 **Secretária Executiva** desse Colegiado, **Juliana Muller** convidou os Conselheiros  
19 presentes para efetuarem a auto apresentação. **Presenças:** Sérgio Francisco Bernardo  
20 (Usuário), Vitória Suzana Skizinski (Usuária), Maria de Lourdes San Roman  
21 (Superintendente de A. Social- SEDS), Lindalane Mazza Casas (COHAPAR), Karen L.  
22 Godoy dos Santos (SEED), Cleyton Serafim dos Reis (usuário), Carlos da Silva (usuário),  
23 Aurora da Aparecida dos Santos (usuária), Vitória Suzana Skiziski (usuária), Merci Ribeiro  
24 de Souza (SINDASP), Carina Suelen de Carvalho (CRESS), Simone Cristina Gomes  
25 (Sindicato dos Psicólogos do PR), Rodrigo Jeferson Estevam OAB), José Araújo da Silva  
26 (Ação Social do Paraná), Paulo Silvério Pereira (Presidente do CEAS, representante da  
27 APAE de Ibiporã), Carla Regina Wingert de Moraes (APAE de Palmas), Terezinha Correa  
28 Maciel Barbosa (APMIF), Pedro Maria Martendal de Araújo (APAE de Cascavel), Flavia  
29 Bandeira Cordeiro (SEDS), Paula Cristina Calsavara Cunha (SEDS), Maiara de Almeida  
30 Abreu (suplente – SEDS), Carmen Cristina Pereira da Silva Zadra (SEDS), Odelita Herbst  
31 Milanese (SEDS), Viviane Aparecida Ribeiro Santos (SETI), Daniele Hofstatter dos Santos  
32 Kahlow (SEAB), Marli Aparecida Batista Vaz Mussulini (SEJU), Lorena Mylla Gonçalves  
33 (COHAPAR), Marcos Venício Alves Meyer (SEPL), Kuniberte Kolb Neto (PGE).  
34 •Apresentação da pauta do dia, pela Secretária Executiva do CEAS/PR, **Juliana Muller**,  
35 sendo apresentadas algumas inserções: Participação no Evento, pela conselheira  
36 Terezinha Correa Marciel; participação do conselheiro Cleyton Serafim dos Reis na  
37 eleição do Conselho Nacional de Igualdade Racial; Reunião Ampliada do CEAS-PR. •  
38 **Aprovação da Ata da reunião de Dezembro-2017:** APROVADA. • **Informes da**  
39 **Secretaria Executiva - Justificativas Recebidas:** Samanta Krevroruccka/ SEDS,  
40 Ricardo Michelli SEDS-, Gladys Tortato/SEDS, Lindalane Mazza Casas/ COHAPAR, Dulce  
41 Darolt – SEJU, Sueli Zanato (APAE de Umuarama), Marcela Evangelista (SEDS) e Helen  
42 Oliveira Silva (APAE de Peabiru). **Ofícios Recebidos:** 29/11/2017 -Plano de Ação  
43 Incentivo Benefício Eventual do SMAS de Jandaia do Sul (enviado a CPSB dia  
44 29/11 memo 150); 04/12/2017- Ofício CEDCA 848/2017 -Bandeirantes Não adesão  
45 as deliberações 054, 055 e 062/2016 – CEDCA. \*054/2016 e 055 – Programa  
46 Liberdade Cidadã), (memo 151, encaminhado a CPSB e a CPSE dia 05/12);  
47 04/12/2017-Ofício CEDCA 849/2017 Jataizinho - Não adesão as deliberações nº  
48 62/2016 CEDCA (memo 154, encaminhado à CPSB dia 05/12); 04/12/2017 -Ofício  
49 nº 850/2017 Quatro Pontes - Não adesão a deliberação nº 62/2016 (memo 155,

50 encaminhado a CPSB dia 05/12); 07/12/2017 -Ofício 04/2017- Município de  
51 Mandirituba/ Resposta ao ofício 271/2017- CEAS/Preenchimento do Demonstrativo  
52 sintético IGD/PBF; 08/12/2017 Memorando 483/2017 -CPSE/SEDS -Não adesão à  
53 deliberação nº 54/2016 – Município de Bandeirantes - (pautado na comissão de  
54 políticas); 12/12/2017-Ofício nº 243 do CMAS Cascavel- Resposta ao ofício  
55 240/2017- CEAS referente a solicitação de informação do sistema municipal de  
56 cadastro de entidades socioassistencial (pautado na comissão de documentação e  
57 rede); 07/12/2017Ofício 54/2017 e 048/2017 SMAS e CMAS de Toledo- Resposta  
58 ao ofício 235 e 263/2017/Serviço de abordagem social e acolhimento institucional;  
59 11/12/2017 -Ofício 624/2017 -SMAS de Paranaguá -Encaminha resposta ao ofício  
60 249/2017 do CEAS/PR sobre o Plano de Providência; 11/12/2017 – Ofício  
61 071/2017 -SMAS de Tunas do Paraná/ Encaminha resposta ao ofício 255/2017 –  
62 CEAS - Prestação de contas do Incentivo Paranaense I(ofício encaminhado a  
63 UTPF dia 15/12, memorando 159); 19/12/2017 -Ofício nº 80/2017 do município de  
64 Barbosa Ferraz -Encaminha o termo de Adesão e Plano de Ação- Incentivo à  
65 Pessoa com Deficiência. (pautado na comissão de financiamento); 19/12/2017  
66 Ofício 617/2017 -SMAS Cruzeiro do Oeste/ Encaminha resposta ao ofício nº  
67 247/2017 – CEAS referente a prestação de contas do PPAS IV (protocolo n  
68 14.164.211-1 – enviado dia 19/12 a CPSE); 19/12/2017 - Ofício 053/2017 -SMAS  
69 Imbaú/ Em resposta ao ofício 290/2017 -Preenchimento do IGD SUAS, PBF e IGD  
70 Serviços; 19/12/2017 -Ofício 73/2017 -SMAS Tunas do Paraná/ Em resposta ao  
71 ofício 296/2017/Preenchimento do IGD SUAS, PBF e IGD Serviços; 19/2017  
72 -Ofício 20/2017 -CMAS de Cerro Azul em resposta ao ofício 306/2017 CEAS sobre  
73 o Preenchimento do IGD SUAS, PBF e IGD Serviços; 05/01/2018 -Ofício  
74 247/2017- CMAS Cascavel/ Solicita o não bloqueio e suspensão do PPAS IV  
75 referente ao 3º e 4º trimestre. Encaminhado dia 01/02 a CPSE, memo 05/2017;  
76 10/01/2018 -Ofício 2506/2017 SMAS de MaringáResposta ao ofício nº 257/2017-  
77 CEAS/PR/ Justificativa da não adesão ao Incentivo Família Paranaense – AE;  
78 10/01/2018 -Ofício 02/2018 -CMAS Quatro Barras/Orientação sobre requisição do  
79 MP: informação sobre descredenciamento de Comunidade Terapêutica no CMAS;  
80 12/01/2018 Ofício 02/2018 -SMAS Planaltina do Paraná/ Orientações para adesão  
81 ao BPC na Escola; 15/01/2018 -Ofício 01/2018 -SMAS Araruna/ Solicitação de  
82 adesão a Deliberação nº 65/2017 - Benefício Eventual; 17/01/2018 Ofício 088/2017  
83 -CMAS Iracema do Oeste/ Resposta ao ofício nº 395/2017 – CEAS – Benefício  
84 Eventual; 23/01/2018 -Ofício nº 002/18 -SMAS de São Jorge do Ivaí/Resposta ao  
85 ofício nº 405/2017 – CEAS – Benefício Eventual; 26/01/2018 Ofício 01/2018CMAS  
86 de Conselheiro Mairinck/ Resposta ao ofício 421/2017 – CEAS, Processo eleitoral  
87 do CMAS; 30/01/2018 Minuta SEI 1294344 Processo 71000.000083/2018-12 -  
88 MDS Resposta ao ofício 414-2017 – CEAS/ Regionalização do PAEFI em CREAS  
89 Municipal Regionalizado (municípios de Fernandes Pinheiro e Monel Ribas)  
90 30/01/2018 - Minuta SEI 1294344 -Processo 71000.000083/2018-12/ MDS -  
91 Resposta ao ofício 414-2017 – municípios Fernandes Pinheiro e Manoel Ribas –  
92 Regionalização do PAEFI em CREAS Municipal Regionalizado. Memo nº 06/2018  
93 – encaminhado dia 01/02 à CPSE/SEDS; 31/01/2018 - Ofício nº 0111/2018 -  
94 Ministério Público do Paraná - nformação sobre a promoção de arquivamento do  
95 Inquérito Civil nº MPPR – 0045.16.084875-3 – possível superfaturamento nas

96 capacitações para técnicos do PBF com recursos FEAS - Protocolo: 14.276.399-0  
97 – encaminhado a SAS para ciência no dia 01/02 • **Informes Gerais:**  
98 **Desenvolvimento da Campanha para erradicação do trabalho infantil no período do**  
99 **carnaval 2018/ CPSE:** - a técnica Helena Navarro Gimenez Geiger da CPSE/SEDS,  
100 relatou sobre a realização da campanha, que foi ampliada aos 399 municípios. Ocorreu  
101 atraso na entrega dos materiais, mas novas estratégias de distribuição foram adotadas,  
102 tais como, a entrega dos folders na praça de pedágios em pleno período do carnaval,  
103 alcançando milhares de pessoas. •**Relatórios das Comissões** •**Comissão Temporária:**  
104 **Processo de Eleição. Relatora: Juliana Muller (SEC):** - 1) Apresentação e análise da  
105 proposta nova do Edital da eleição da Sociedade Civil do CEAS/ biênio 2018-2020. Foi  
106 apresentada uma nova proposta de edital com a realização da eleição da sociedade civil  
107 em apenas 01 fase por meio eletrônico em plataforma própria, simultâneo em todo o  
108 estado do PR, disponibilizado pelo site do CEAS/PR, com as seguintes características: As  
109 vagas serão distribuídas entre as 5 (cinco) macrorregionais, contemplando os 22  
110 ER/SEDS, onde cada macrorregional deverá eleger 1 (um) conselheiro titular e 1 (um)  
111 conselheiro suplente, de cada segmento;- Não há distribuição de vagas entre as regionais  
112 de acordo com o número de municípios, porém, assegura-se o princípio da  
113 regionalização, garantindo a participação de candidatos das diversas regiões do estado  
114 do PR, de acordo com a mobilização;- Princípio do remanejamento das vagas às macro  
115 em caso de vacância será mantido;- **Período de inscrição: de 01.03.2018 à 16.04.2018.**  
116 2. Sugestões de alterações do edital: **2. 1.** Especificação do entendimento das  
117 organizações de usuários, com a inclusão do parágrafo 1º no art. 11: § 1º São  
118 consideradas, conforme a Resolução nº11/2015 do CNAS, como legítimas as diferentes  
119 formas de constituição jurídica, política ou social: associações, movimentos sociais,  
120 fóruns, Conselhos Locais de Usuários, redes ou outras denominações que tenham entre  
121 seus objetivos a defesa e a garantia de indivíduos e coletivos de usuários do SUAS, com  
122 organização até 31/12/2017; **2.2** Critérios para definição de uma organização  
123 representativa dos trabalhadores do setor, com a inclusão do inciso V no art. : – Ser  
124 organizada em forma de fórum nacional, fóruns regional, estadual ou municipal de  
125 trabalhadores até 31/12/2017; **2.3. Inclusões dos incisos I, II, III, IV e V no art. 16,**  
126 **especificando a lista dos documentos necessários para a inscrição e habilitação,**  
127 **separados por segmentos:** I - Para o **segmento entidades/ constituição jurídica:**  
128 1.Requerimento da entidade indicando seu representante para votar e/ou ser candidato e  
129 a indicação do titular (caso esse seja diferente do votante ANEXO III); 2. Cópia da carteira  
130 de identidade e CPF do representante para votar; 3.Estatuto e Ata de eleição da atual  
131 diretoria, registrados em cartório; 4. Relatório de atividades desenvolvidas pela entidade  
132 durante os anos de 2016 e 2017 em que constará a população beneficiária, sua  
133 caracterização e finalidade; 5. Cópia da inscrição da entidade no Cadastro Nacional de  
134 Entidades de Assistência Social – CNEAS; 6. Comprovante de endereço da pessoa  
135 jurídica. II - Para o **segmento trabalhadores do setor/ constituição jurídica:** 1.  
136 Requerimento indicando seu representante para votar e/ou ser candidato e a indicação do  
137 titular (caso esse seja diferente do votante ANEXO III); 2. Cópia da carteira de identidade  
138 e CPF do representante para votar; 3. Estatuto e Ata de eleição da atual diretoria,  
139 registrados em cartório; 4. Comprovante de endereço da pessoa jurídica; 5.Documento  
140 que comprove a atuação profissional em programa, projeto ou serviço de Assistência  
141 social; 6. Declaração de não Vinculação a Cargo Público Comissionado ou de Confiança  
142 – ANEXO V). III - Para o **segmento trabalhadores do setor/ organizado em forma de**  
143 **fórum nacional, fórum regional, estadual ou municipal/ inscrição por CPF:** 1.  
144 Requerimento indicando seu representante para votar e/ou ser candidato e a indicação do  
145 titular (caso esse seja diferente do votante -ANEXO IV); 2. Cópia da carteira de identidade

146 e CPF; **3** - Comprovante de endereço; 4. Estatuto ou Regimento Interno, ata de eleição da  
147 atual diretoria, registrados em cartório; ata da assembleia de eleição indicando o  
148 representante; 5. Documento que comprove a atuação profissional em programa, projeto  
149 ou serviço de assistência social. 6. Declaração de não Vinculação a Cargo Público  
150 Comissionado ou de Confiança – ANEXO V). IV - Para o segmento usuários:  
151 1.Requerimento do serviço socioassistencial, grupo de convivência ou movimento social  
152 que o usuário está inserido, indicando o nome do interessado em votar e ou/ ser  
153 candidato. (ANEXO IV); Cópia da carteira de identidade, CPF e número do NIS; 3.  
154 Comprovante de endereço. V - **Para o segmento usuários/ organizados em forma de**  
155 **fórum nacional, fórum regional, estadual ou municipal/ inscrição por CPF:** 1.  
156 Requerimento indicando seu representante para votar e/ou ser candidato e a indicação do  
157 titular (caso esse seja diferente do votante - ANEXO IV); 2. Cópia da carteira de  
158 identidade e CPF; 3. Comprovante de endereço; 4. Estatuto ou Regimento Interno, ata de  
159 eleição da atual diretoria, registrados em cartório; ata da assembleia de eleição indicando  
160 o representante. 2. 4. Especificação da quantidade de candidatos e votantes, com a  
161 alteração do parágrafo 2º e inclusão do parágrafo 3º do art. 20: § 2º Será permitido  
162 apenas uma candidatura e voto por pessoa jurídica mediante comprovação por CNPJ. §  
163 3º Será permitido apenas uma candidatura e voto por pessoa física, mediante  
164 comprovação por CPF/NIS.2. 5. Alteração no período de inscrição e análise dos  
165 documentos pela comissão eleitora do art. 21: a) Período de inscrição: de 01.03.2018 à  
166 16.04.18 b) Análise pela Comissão Eleitoral: de 17.04.18 até 27.04.18. 2. 6. Alteração na  
167 quantidade da composição da comissão eleitoral do art. 24, de 04 para 06 conselheiros.  
168 2.7. Alteração do parágrafo 2º do art. 21, no que diz a disponibilização do vídeo: §2º No  
169 dia da votação será disponibilizado vídeo sobre a importância da participação das  
170 Organizações da Sociedade Civil, seu fortalecimento e qualificação para o exercício de  
171 representação e controle social no banner da eleição de 2018. §2º Durante o processo da  
172 eleição, os candidatos poderão disponibilizar vídeos (com duração de até 03 minutos)  
173 sobre a importância da participação das Organizações da Sociedade Civil, seu  
174 fortalecimento e qualificação para o exercício de representação e controle social no  
175 banner do CEAS da eleição de 2018. **Parecer da Comissão:** A Comissão sugere que as  
176 votações do novo modelo do edital, bem como as sugestões das alterações dos artigos,  
177 sejam realizadas na plenária. Parecer do CEAS: Aprovado o novo modelo do processo de  
178 eleição. 3) Indicação da Comissão do Processo Eleitoral: Representes Gov: - Maiara de  
179 Almeida Abreu/ SEDS - Glads Tortato/ SED - Paula Cristina Calsavara Cunha -  
180 Representantes da Sociedade Civil: - Paulo Silvério Pereira/ entidades, Carlos da Silva/  
181 usuários e Merci Ribeiro/trabalhador. **Parecer do CEAS: Aprovado. •Comissão de**  
182 **Financiamento e Gerenciamento do Fundo – FEAS: Relatora: conselheira Maiara de**  
183 **Abreu (SEDS): - 1.1 – Pauta Permanente: Panorama do Incentivo Família Paranaense/**  
184 **IFP. 1.1.1 - Pedidos de prorrogação de prazo - Incentivo I e III. INCENTIVO I**  
185 **DELIBERAÇÃO 42/13- Relato:** A técnica Paula, da UTPFP, informa que referente a  
186 Prestação de Contas Final, 28 processos estão em análise no setor financeiro, 65 já  
187 foram analisados, 01 está em análise na Unidade Técnica pois apresentam pendências  
188 nos documentos enviados e 05 solicitaram prorrogação de prazo, 01 está em processo de  
189 Tomadas de Contas Especial. **Parecer da Comissão: CIENTE Parecer do CEAS: Ciente**  
190 **- INCENTIVO II DELIBERAÇÃO 28/15 - Relato:** A técnica Paula informa que referente a  
191 Prestação de Contas Final, 28 processos estão em análise no setor financeiro, 26 já  
192 foram analisados e 01 solicitou prorrogação de prazo. **Parecer da Comissão: CIENTE -**  
193 **Parecer do CEAS: Ciente - INCENTIVO III DELIBERAÇÃO 05/16 - Relato:** A técnica  
194 Paula, informa que referente a Prestação de Contas Parcial, 42 processos estão em  
195 análise no setor financeiro, 91 já foram analisados, 03 estão em análise na Unidade

196 Técnica, 03 municípios não enviaram a prestação de contas e 15 já fizeram Prestação de  
197 Contas Final. **Parecer da Comissão: CIENTE - Parecer do CEAS: Ciente. INCENTIVO**  
198 **IV DELIBERAÇÃO 38/17 - Relato:** A técnica informa que foi realizado o pagamento da  
199 segunda parcela no dia 05/12/17 aos 51 municípios que alcançaram o Índice de  
200 Aderência, conforme designado pela referida Deliberação. Alguns municípios  
201 apresentaram problemas na conta bancária, acontecendo estornos, sendo regularizado os  
202 devidos pagamentos assim que liberado o orçamento do Estado. **Parecer da Comissão:**  
203 **CIENTE - Parecer do CEAS: Ciente - 1.1.2 - Aprovação de despesa - Incentivo III.**  
204 **INCENTIVO I DELIBERAÇÃO 42/17 - Aprovação de Despesa do Incentivo I -**  
205 **Protocolo: 14.045.429-1 Município: Imbaú- Relato:** O município de Imbaú, realizou  
206 aquisição de equipamentos o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e  
207 benefícios eventuais (cestas básicas), com o recurso do Incentivo I. Porém no Plano de  
208 Ação elaborado pelo mesmo, não há previsão para aquisição deste benefício e à época o  
209 município não havia legislação regulamentando a concessão, sendo informado pelo  
210 Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), por meio da ata 124/2017 que a  
211 mesma foi aprovada pela Câmara Municipal em setembro/17. O CMAS aprovou a  
212 prestação de contas apresentada (Resolução 06/16), no entanto, este fato pode não ter  
213 sido observado naquele momento. Deste modo, o município foi orientado a apresentar  
214 novamente ao CMAS a prestação de contas, para que este manifestasse seu  
215 conhecimento quanto à execução da despesa não prevista. Sendo enviada a Resolução  
216 08/2017, aprovando a prestação de contas pelo mesmo. O Escritório Regional de Ponta  
217 Grossa, informa que o município vem executando os serviços previstos no Plano de Ação  
218 e que os equipamentos – CRAS e CREAS – estão em funcionamento e não apresentava  
219 equipe completa, o que representa fragilidade na execução dos serviços e composição  
220 das equipes referenciadas a estes equipamentos. Em relação ao Programa Família  
221 Paranaense, o município vem realizando o atendimento das famílias e respectiva  
222 atualização do Sistema. Remetemos ao CEAS para deliberação quanto a execução da  
223 despesa realizada pelo município. **Parecer da Comissão: APROVADO - Parecer do**  
224 **CEAS: Aprovado - INCENTIVO I DELIBERAÇÃO 42/17. Prorrogação de prazo do**  
225 **Incentivo I - Protocolo: 13.032.860-1 Município: Faxinal.** O município de Faxinal  
226 solicitou em 2016 prorrogação de prazo para uso do saldo até o mês de maio de 2017. Tal  
227 pleito foi aprovado pelo Conselho Estadual de Assistência Social por meio da Deliberação  
228 74/2016. O município não utilizou todo o saldo e enviou ofício nº 93/2017, solicitando uma  
229 nova prorrogação de prazo até dezembro/17, a qual foi acatada pelo CEAS através da  
230 Deliberação 83/2017. O mesmo ainda não conseguiu finalizar a utilização do recurso e  
231 enviou o Ofício 02/2018 solicitando nova prorrogação de prazo. Em relação ao Programa  
232 Família Paranaense, o município vem realizando o atendimento das famílias e respectiva  
233 atualização do Sistema. Deste modo, a Unidade Técnica solicita ao CEAS a prorrogação  
234 do prazo para finalização do uso do recurso e apresentação da prestação de contas final  
235 pelo município. **Parecer da Comissão: APROVADA a prorrogação até 30/06/2018.**  
236 **Caso o município não utilize o recurso até essa data, o mesmo deverá ser restituído**  
237 **ao FEAS, devidamente corrigido. Parecer do CEAS: Aprovado - INCENTIVO III**  
238 **DELIBERAÇÃO 05/16 - Aprovação de despesa - Protocolo: 14.048.402- Município:**  
239 **Boa Esperança- Relato:** O município de Boa Esperança, recebeu o recurso do Incentivo  
240 Família Paranaense III em junho/2016, iniciando a execução em outubro do mesmo ano.  
241 O referido município realizou o pagamento de despesa de Capital (freezer, liquidificador,  
242 sanduicheira, TV, ar-condicionado, telefone) para o Serviço de Convivência e  
243 Fortalecimento de Vínculos (SCFV), porém no Plano de Ação elaborado pelo mesmo, não  
244 há previsão desta despesa no referido serviço. O Conselho Municipal de Assistência  
245 Social aprovou a prestação de contas apresentada (Resolução 10/17), no entanto, este

246 fato pode não ter sido observado naquele momento. Em relação ao Programa Família  
247 Paranaense a Unidade Técnica pontua que este vem realizando o atendimento das  
248 famílias e respectiva atualização do Sistema, cumprindo com as exigências da  
249 Deliberação 005/2016/CEAS para prestação de contas final. Considerando a aprovação  
250 do CMAS e o acompanhamento do Programa, a Unidade Técnica posiciona-se  
251 favoravelmente a despesa apresentada pelo município. **Parecer da Comissão:**  
252 **APROVADO - Parecer do CEAS: Aprovado - INCENTIVO III DELIBERAÇÃO 05/16 -**  
253 **Prorrogação de prazo - Protocolo: 14.066.438-3 Município: Palmas -** Solicitação:  
254 Ofício 0528/2017 - Justificativa: finalização dos processos licitatórios para a realização  
255 das despesas. **Prorrogação de prazo - Protocolo: 14.076.909-6 Município: Faxinal -**  
256 Solicitação: Ofício 02/2018. Justificativa: o município entendeu que o recurso poderia ser  
257 utilizado até a data da prestação de contas final e não até a data fim para a execução do  
258 recurso (dez/17 – conforme Deliberação 042/2017 CEAS). **Protocolo: 14.066.052-3**  
259 **Município: Querência do Norte -** Solicitação: Ofício 208/2017 - Justificativa: mudança de  
260 gestão, dificuldades burocráticas com a instituição bancária, nova gestão do CMAS, entre  
261 outros. **Protocolo: 14.068.090-7 Município: Pitanga -** Solicitação: Ofício 07/2018 -  
262 Justificativa: não havia processo licitatório em vigência na época, e por decorrência do  
263 prazo de finalização, não se teve tempo hábil para realização e finalização de  
264 procedimento licitatório. **Protocolo: 14.077.449-9 Município: Agudos do Sul -**  
265 Solicitação: Ofício 001/2018. Justificativa: contratou um Oficineiro para realizar aulas de  
266 informática, sendo que tal contrato vai até março de 2018, além disso o município ainda  
267 possui o saldo remanescente para ser utilizado. **Protocolo: 14.057.836-3 Município:**  
268 **Novo Itacolomi-** Solicitação: Ofício 12/2018 Justificativa: houve atraso na entrega dos  
269 materiais licitados e solicita prazo para execução do saldo do recurso **Protocolo:**  
270 **14.067.165-7 Município: Maria Helena -** Solicitação: ofício 074/2017 - Justificativa:  
271 município tem interesse em utilizar o saldo remanescente, porém devido aos recessos de  
272 final de ano o município não teve tempo hábil para utilizá-lo. **Protocolo: 14.066.930-0**  
273 **Município: Bituruna -** Solicitação: Ofício 004/2018- Justificativa: município solicita  
274 prorrogação para dar continuidade nas atividades desenvolvidas. **Protocolo: 14.068.373-**  
275 **6 Município: Rio Branco do Sul -** Solicitação: Ofício 10/2018 GAB. Justificativa: realizou  
276 contratação de uma Assistente Social para acompanhamento dos serviços com previsão  
277 de pagamento desta até março/18. **Protocolo: 14.077.359-0 Município: Tamarana -**  
278 Solicitação: Ofício 09/2018 - Justificativa: houve atraso na utilização do recurso devido às  
279 dificuldades orçamentárias no ano de 2017. **Protocolo: 14.066.397-2 Município:**  
280 **Honório Serpa -** Solicitação: Ofício 182/2017 - Justificativa: não foi possível a utilização  
281 de todo o recurso devido ao processo de licitação. **Protocolo: 14.066.389-1 Município:**  
282 **Coronel Vivida -** Solicitação: Ofício 45/2017. Justificativa: não foi possível utilizar todo o  
283 recurso, sendo que o saldo se encontra em processo de licitação. **Protocolo: 14.070.084-**  
284 **3 Município: Abatiá -** Solicitação: Ofício 007/2018 - Justificativa: a licitação dos materiais  
285 está prevista para o dia 16/02/2018, e que não terá tempo hábil para a aquisição e  
286 prestação de contas. **Protocolo: 14.048.643-4 Município: Itaperuçu.** Solicitação: Ofício  
287 034/2018- Justificativa: não foi possível a utilização de todo o recurso devido a  
288 dificuldades no processo de licitação. **Protocolo: 14.076.644-5 Município: Jardim**  
289 **Alegre -** Solicitação: Ofício 081/2017 - Justificativa: ainda possui o saldo de R\$ 3.304,19 e  
290 justifica que o mesmo não foi utilizado devido a problemas orçamentários no final do ano  
291 de 2017. **Protocolo: 14.058.896-2 Município: Fernandes Pinheiro -** Solicitação: Ofício  
292 08/2018 - Justificativa: alteração no quadro da equipe o que acarretou atraso de ações  
293 planejadas, não tendo tempo hábil para execução e processos licitatórios para gasto total  
294 do recurso. **Protocolo: 14.041.493-0 Município: Contenda -** Solicitação: Ofício 20/2018 -  
295 Justificativa: ainda possui o saldo de R\$ 15.346,87 e justifica que o mesmo não foi

296 utilizado devido a falha no planejamento da execução do recurso. - **Protocolo:**  
297 **14.058.133-0 Município: Fênix** - Solicitação: Ofício 04/2018 - Justificativa: não foi  
298 utilizado devido à falência de uma empresa que ganhou o processo licitatório realizado  
299 em 2017. **Protocolo: 14.076.722-0 Município: Cândido de Abreu** Solicitação: Ofício  
300 03/2018- Justificativa: não foi possível a utilização de todo o recurso devido a dificuldades  
301 no processo de licitação (empresa não entregou os equipamentos adequadamente).  
302 **Protocolo: 14.063.941-9 Município: São Pedro do Iguaçu** - Solicitação: Ofício 06/2018  
303 Justificativa: o município não utilizou todo o recurso devido as dificuldades no processo de  
304 licitação (os lances dados durante o processo de licitação foram menores que os valores  
305 orçados). **Protocolo: 14.048.674-4 Município: Reserva** - Solicitação: Ofício 127/2018  
306 SMAS - Justificativa: o município possui um saldo de R\$ 23.962,60 que não foi utilizado  
307 devido aos recessos de fim de ano, e no início de 2018 o recurso foi empenhado.  
308 **Protocolo: 14.048.662-0 Município: Ortigueira** - Solicitação: Ofício 155/2018 -  
309 Justificativa: o saldo existente é proveniente de rendimentos financeiros, e o município  
310 tem interesse em utilizá-los para fins de custeio. **Protocolo: 14.077.441-3 Município:**  
311 **Ventania-** Solicitação: Ofício 98/2018 - Justificativa: o recurso não foi utilizado devido à  
312 demora dos processos licitatórios. **Protocolo: 14.065.578-3 Município: Planaltina do**  
313 **Paraná** - Solicitação: Ofício 28/2018 - Justificativa: atraso na entrega dos materiais  
314 licitados. **Protocolo: 14.065.523-6 Município: São João do Caiuá** - Solicitação: Ofício  
315 30/2018 - Justificativa: encontra-se em trâmite o processo licitatório. **Protocolo:**  
316 **14.077.384-0 Município: Imbaú** - Solicitação: Ofício 002/2018 - Justificativa: os serviços  
317 estão sendo reordenados, para que o recurso seja utilizado de forma adequada.  
318 **Protocolo: 14.077.371-9 Município: Pirai do Sul** - Solicitação: Ofício 009/2018 -  
319 Justificativa: ainda possui um saldo de R\$ 33.135,98 que não foi utilizado devido a troca  
320 de gestão. **Protocolo: 14.077.005-1 Município: Diamante do Sul** - Solicitação: Ofício  
321 25/2018 - Justificativa: ainda possui um saldo de R\$ 12.073,01 que não foi utilizado  
322 devido a problemas no setor de licitação. **Protocolo: 14.067.995-0 Município: Reserva**  
323 **do Iguaçu** - Solicitação: Ofício 02/2018 - Justificativa: troca de gestão municipal e falta de  
324 profissionais no departamento de compras e licitações - **Protocolo: 14.077.172-4**  
325 **Município: Rio Bonito do Iguaçu** - Solicitação: Ofício 035/2018. Justificativa: em  
326 decorrência do atraso nas licitações os serviços definidos pela equipe técnica e gestor  
327 não puderam ser efetivados, ocasionando a não utilização do recurso em sua totalidade.  
328 **Protocolo: 14.065.590-2 Município: Itaúna do Sul** - Solicitação: Ofício 014/2018 -  
329 Justificativa: ainda possui o saldo de R\$ 7.259,95 para execução do plano de trabalho do  
330 município. **Protocolo: 14.077.156-2 Município: Quedas do Iguaçu** - Solicitação: Ofício  
331 03/2018 - Justificativa: informa que possui o saldo e que tem ações programadas até  
332 março/18. **Protocolo: 14.063.391-7 Município: Lunardelli** - Solicitação: Ofício 016/2018  
333 - Justificativa: informa que possui o saldo de R\$ 566,68 justificando que o houve erro na  
334 somatória de notas fiscais, gerando tal saldo e que o mesmo tem intenção em utilizá-lo.  
335 **Município de Imbituva:** Solicitação: Ofício nº 48/2018 - Justificativa: dificuldades no  
336 processo de licitação. **Município de Pinhão:** Solicitação: ofício 029/2018 - Justificativa:  
337 falta entregar mercadorias licitadas. **Relato:** Considerando a solicitação dos municípios  
338 acima informados a Unidade Técnica sugere prorrogação do prazo até o dia 01/06/2018  
339 para finalização do uso do recurso e apresentação da prestação de contas final até  
340 30/06/2018, impreterivelmente. **Parecer da Comissão: Aprovada a prorrogação. Caso**  
341 **o município não utilize o recurso até essa data, o mesmo deverá ser restituído ao**  
342 **FEAS, devidamente corrigido. Parecer do CEAS:** Aprovado. Os protocolos que  
343 chegarem à UTPFP, referentes ao Incentivo III, após a reunião, também serão  
344 considerados prorrogados até a referida data, com apresentação na próxima reunião. A  
345 prorrogação também deverá ser levada para ciência, com publicação de resolução pelo

346 CMAS, aprovando a mesma. **1.2- Pauta Permanente: Panorama de Pagamento do Renda**  
347 **Família Paranaense. Renda Família Paranaense em 2017; Total do Ano 165733**  
348 **famílias, Valor em Benefícios - R\$ 35.054.479,00. De Dezembro de 2013 a Dezembro**  
349 **de 2017 foram beneficiadas 299.788 famílias num montante de recursos investidos**  
350 **em benefícios de transferência de renda de R\$ 134,8 milhões. Renda Família**  
351 **Paranaense em 2018.** A partir do mês de setembro de 2017 houve uma crescente no  
352 número de beneficiários do Renda Família Paranaense, o qual se repete mensalmente,  
353 este fato se dá as recorrentes liberações de benefícios do Bolsa Família que vem sendo  
354 efetuadas pelo Governo Federal, assim como a diminuição de renda das famílias.  
355 **Parecer da Comissão: Ciente Parecer do CEAS: Ciente. 1.3 - Minuta de Deliberação**  
356 **- aquisição de equipamentos para CRAS e CREAS (UTFPF).** A técnica da Unidade  
357 Técnica do Programa Família Paranaense (UTFPF), Paula Calssavara, apresentou a  
358 proposta de deliberação que prevê o Incentivo Equipamentos CRAS e CREAS, no qual  
359 tem como objeto o cofinanciamento para aquisição de equipamentos para os Centros de  
360 Referência da Assistência Social - CRAS e Centros de Referência Especializado da  
361 Assistência Social – CREAS, construídos com recursos oriundos do Programa Família  
362 Paranaense nos municípios selecionados de acordo com a Deliberação nº 014/2015 –  
363 CEAS/PR. Serão repassados R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por equipamento/município,  
364 sendo o montante da deliberação o valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil  
365 reais) oriundos com recursos do BID. **Parecer da Comissão: Aprovado. Parecer do**  
366 **CEAS: Aprovado - 1.4 – Protocolo: 14.994.260-2 – Município de Barbosa Ferraz –**  
367 **adesão a Resolução nº 05/2017 – Incentivo à Pessoa com Deficiência.** A técnica  
368 Maiara da SEDS, apresentou os critérios estabelecidos na Resolução nº 005/2017 do  
369 CEAS/PR salientando que o município de Barbosa Ferraz não foi contemplado dentro dos  
370 100 (cem) municípios prioritários. **Parecer da Comissão: Ciente. Encaminhar ofício ao**  
371 **município relatando que o município não foi contemplado dentro dos cem municípios**  
372 **prioritários estabelecidos na Resolução nº 005/2017 – CEAS/PR. Parecer do CEAS:**  
373 **Aprovado. 1.5 - Protocolo 14.276.399-0 – Ofício nº 0111/2018 – MP/PR – Execução**  
374 **dos recursos do FEAS/PR – autos 0046.16.084875-3.** Foi encaminhado o ofício nº  
375 0111/2018 da Promotoria de Justiça de Proteção ao Patrimônio Público, no dia 25 de  
376 janeiro de 2018 no qual foi informado o arquivamento do Inquérito Civil nº MPPR –  
377 0046.16.084875-3, no qual prevê a execução de recursos na capacitação dos técnicos do  
378 Programa Bolsa Família. **Parecer da Comissão: Ciente. Parecer do CEAS: Ciente. 1.6**  
379 **– Protocolo: 15.055.344-0 – Município de Umuarama – Informa alteração do modelo**  
380 **do veículo/ Incentivo Centro da Juventude – Paraná Seguro.** O município de  
381 Umuarama encaminhou o Ofício nº 040/2018 no qual solicitam a alteração do modelo de  
382 veículo a ser adquirido com recursos da Deliberação nº 040/2017 e 068/2017 do  
383 CEAS/PR, cuja previsão era um veículo com 27 lugares e passará para 32 lugares, não  
384 descaracterizando o objeto proposto nas referidas deliberações. O município salientou  
385 que irá se responsabilizar pelo acréscimo de valor. **Parecer da Comissão: Aprovado com**  
386 **encaminhamento à CPSB para orientações ao município. Parecer do CEAS: Aprovado.**  
387 **1.7 – Protocolos das Prestações de contas do PPAS I do exercício de 2016: 145**  
388 **protocolados de 144 municípios (CGS).** Os 145 protocolados de 144 municípios abaixo  
389 apresentados apresentaram prestação de contas de 2016 (1º e 2º semestre), sendo  
390 aprovada pelas áreas técnicas e financeira da SEDS. Encaminhado para ciência do  
391 CEAS/PR para posterior arquivamento dos mesmos. A prestação de contas referente aos  
392 recursos do PPAS I pagos com recursos do FEAS/PR, cujo o panorama de execução são  
393 apresentados mensalmente por meio de balancete. Restando 27 municípios para  
394 finalizarem a prestação de contas do PPAS I de 2016 1.Abatiá – Protocolo - 13.775.917-9-  
395 2.Altamira do Paraná - 14.110.927-8 - 3.Alvorada do Sul - 14.117.455-0 - 4.Ângulo -



396 14.104.136-3 - 5.Antônio Olinto - 13.778.091-7 - 6.Arapuã - 14.110.084-0 - 7.Ariranha do  
397 Ivaí - 14.108.452-6 - 8.Assaí - 14.135.596-1 - 9.Balsa Nova - 14.104.449-4 - 10.Barra do  
398 Jacaré - 14.117.303-0 11.Barracão - 14.106.196-8 - 12.Bituruna - 13.778.144-1 - 13.Boa  
399 Esperança - 14.106.849-0 - 14.Boa Esperança do Iguaçu - 13.778.165-4 - 15.Boa Ventura  
400 de São Roque - 14.104.990-9 16.Bocaiúva do Sul - 14.096.948-6 - 17.Bom Jesus do Sul -  
401 14.106.278-6 - 18.Bom Sucesso - 13.785.154-7 - 19.Bom Sucesso do Sul - 14.106.485-1  
402 - 20.Brasilândia do Sul - 13.786.375-8 21.Campina do Simão - 13.778.176-0 - 22.Cândido  
403 de Abreu - 13.781.047-6 - 23.Cantagalo - 13.778.867-5 - 24.Carambei - 13.786.383-9 -  
404 25.Carlópolis - 14.117.219-0 - 26.Catanduvás - 13.778.987-6 - 27.Congonhinhas -  
405 13.779.036-0 - 28.Conselheiro Mairinck - 13.786.396-0 29.Contenda - 13.779.791-7 -  
406 30.Corbélia - 14.108.146-2 - 31.Coronel Domingos Soares - 14.106.443-6 -  
407 32.Corumbataí do Sul - 13.779.834-4 - 33. Cruz Machado – Protocolo -13.779.862-0 -  
408 34.Cruzeiro do Iguaçu - 14.105.571-2 - 35.Curiúva - 14.117.194-1- 36.Diamante do Oeste  
409 - 14.117.361-8 - 37. Diamante do Sul - 13.779.921-9 - 38.Diamante do Sul - 13.788.037-7  
410 - 39.Espigão Alto Do Iguaçu - 13.781.062-0 - 40.Fernandes Pinheiro - 14.103.302-6 -  
411 41.Flor da Serra do Sul - 14.106.316-242.Florestópolis - 14.117.426-6 - 43.Florida -  
412 14.098.504-0- 44.Francisco Alves - 14.107.322-2 - 45.General Carneiro - 13.781.094-8 -  
413 46.Goioxim - 13.781.146-447.Guairaça - 13.786.401-0 - 48.Guapirama - 13.781.207-0 -  
414 49.Guaporema - 14.109.540-4 - 50.Honório Serpa - 13.781.368-8 - 51.Imbaú -  
415 14.116.215-2 - 52.Inácio Martins - 14.103.164-3 - 53. Inajá - 14.101.662-8 - 54.Itaguajé -  
416 13.781.384-0 - 55.Iretama - 14.109.141-7 - 56.Itapejara D'Oeste - 13.781.398-0 -  
417 57.Itaúna do Sul - 14.102.009-9 - 58.Ivaí - 13.781.433-1 - 59.Jaguapitã - 14.117.474-6 -  
418 60.Jardim Alegre - 14.104.054-5 - 61.Jardim Olinda - 13.786.408-8 - 62.Jesuítas -  
419 14.104.583-0 - 63.Jundiá do Sul - 13.781.531-1 - 64.Juranda - 14.109.273-1 - 65.Laranjal  
420 - 13.781.539-7- 66.Luiziana - 14.106.967-5 - 67.Mamboré - 14.106.891-1 -  
421 68.Mandaguacu - 14.098.449-3 - 69.Mangueirinha - 13.781.556-7 -70.Manoel Ribas -  
422 14.107.741-4 - 71.Mariluz - 14.107.287-0 - 72.Mato Rico - 13.781.582-6 - 73.Mirador -  
423 13.788.073-3 - 74.Munhoz de Mello - 14.107.031-2 - 75.Nova Aliança do Ivaí -  
424 13.788.102-0 - 76.Nova Cantu - 14.106.984-5 - 77.Nova Fátima - 14.121.437-3 - 78.Nova  
425 Laranjeiras - 13.793.063-9 - 79.Nova Prata do Iguaçu - 13.788.155-1 - 80.Nova Santa  
426 Bárbara - 14.107.657-4 - 81.Nova Tebas - 14.107.947-6 - 82.Ourizona - 13.788.175-6 -  
427 83.Ouro Verde do Oeste - 13.788.182-9 - 84.Paraíso do Norte - 14.102.690-9 -  
428 85.Paranacity - 14.102.748-4 - 86.Pato Bragado - 13.788.302-3 - 87.Paula Freitas -  
429 13.783.303-4 - 88.Peabiru - 14.106.972-1 - 89.Pérola do Oeste - 14.105.934-3 - 90.Pien -  
430 14.104.233-6 - 91.Pinhalão -13.788.310-4 - 92.Pitangueiras - 14.117.478-9 - 93.Planalto -  
431 14.106.339-1 - 94.Porto Amazonas - 14.110.759-3 - 95.Porto Barreiro - 13.783.316-6  
432 96.Porto Rico - 14.101.678-4 - 97. Prado Ferreira - 13.788.341-4 - 98. Pranchita -  
433 14.106.506-8 - 99. Presidente Castelo Branco - 113.788.365-1 - 100. Primeiro de Maio -  
434 13.788.371-6 - 101. Quatiguá - 13.788.377-5 - 102. Querência do Norte - 13.783.344-1  
435 -103. Quitandinha - 14.106.222-0 - 104. Rancho Alegre - 13.788.390-2 - 105. Rebouças -  
436 14.104.536-9 - 106. Renascença - 14.106.519-0 - 107. Ribeirão Claro - 14.117.353-7 -  
437 108. Ribeirão do Pinhal - 13.783.569-0 - 109. Rio Bonito do Iguaçu - 13.783.581-9 - 110.  
438 Salgado Filho - 14.105.963-7 - 111. Salto da Lontra - 14.106.556-4 - 112. Santa Amélia -  
439 13.784.243-2 - 113. Santa Cecília do Pavão - 13.783.619-0 - 114. Santa Cruz do Monte  
440 Castelo - 13.788.834-3 - 115. Santa Fé - 14.098.484-1 - 116.Santa Inês - 13.788.850-5 -  
441 117. Santa Isabel do Ivaí - 13.788.856-4 - 118. Santa Mariana - 14.107.688-4 - 119. Santa  
442 Mônica - 13.788.866-1120. Nova Santa Rosa - 14.120.966-3 - 121. Santa Tereza do Oeste  
443 - 14.108.153-5 -122. Santana do Itararé - 13.784.268-8 -123.Santo Antônio do Caiuá -  
444 14.101.691-1 - 124. Santo Antônio do Sudoeste - 14.106.165-5 - 125. São Jerônimo da  
445 Serra - 13.784.289-0 - 126. São João do Triunfo - 14.107.667-1 - 127.São José do Ivaí -

446 14.109.054-2 - 128. São Sebastião da Amoreira - 13.784.337-4 -129. Sapopema -  
447 13.784.354-4 - 130. Siqueira Campos - 14.117.344-8 - 131. Sulina - 14.106.464-9 - 132.  
448 Tamarana - 14.117.466-5 - 133. Tamboara - 14.102.134-6 - 134. Teixeira Soares -  
449 14.104.706-0 - 135.Tijucas do Sul - 14.107.022-3 - 136.Três Barras do Paraná -  
450 14.108.149-7 - 137. Turvo - 14.104.786-8 - 138. Uniflor - 14.106.076-7- 139.Ventania -  
451 13.784.494-0 - 140. Verê - 14.106.576-9 - 141.Wenceslau Braz – 13.784.540-7 - 142.  
452 Figueira – 14.106.879-2- 143. Tapira – 13.788.878-5- 144. Jaboti – 13.781.458-7 - 145.  
453 Palmital – 13.783.262-3, **Parecer da Comissão: Ciente. Parecer do CEAS: Ciente. 1.8 –**  
454 **Cartilha “Identificação e Registro das Situações de Trabalho Infantil no Cadastro**  
455 **Único para Programas Sociais”. (CPSE). Relato:** A técnica Helena, da CPSE,  
456 apresentou a proposta de publicação de Cartilha com orientações referentes à  
457 identificação e inclusão de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil no  
458 Cadastro Único. O conteúdo da cartilha foi construído pela CPSE e pela CPSB, e o layout  
459 foi desenvolvido pela Assessoria de Comunicação da SEDS. Para a publicação, pretende-  
460 se utilizar os recursos oriundos das Ações Estratégicas do PETI, no valor de R\$ 20.730,23  
461 (vinte mil, setecentos e trinta reais e vinte e três centavos). **PARECER DA COMISSÃO:**  
462 **Aprovado. PARECER DO CEAS: Aprovado - 1.9 – Protocolo: 14.762.671-1:**  
463 **Reprodução das Orientações Técnicas do MDS relacionadas ao CREAS, Centro Pop**  
464 **e Medidas Socioeducativas em Meio Aberto (CPSE). Relato:** A técnica Helena, da  
465 CPSE, informou que diante da mudança de gestão municipal no ano de 2017, a  
466 necessidade de instrumentalizar os técnicos municipais, e diante da impossibilidade de  
467 envio de exemplares das Orientações Técnicas pelo MDS, a CPSE desencadeou no ano  
468 de 2017 um processo para reprodução dos Cadernos de Orientações Técnicas  
469 relacionadas ao CREAS, Centro Pop e Medidas Socioeducativas em Meio Aberto. Assim,  
470 no ano de 2017 o MDS encaminhou em arquivo fechado (pdf) as orientações técnicas  
471 para a reprodução pelo Estado do Paraná. Nesses arquivos já contém as logomarcas do  
472 CEAS e o brasão do Governo do Estado, com exceção do Caderno sobre as Medidas  
473 Socioeducativas em Meio Aberto que acabou ficando com a logomarca do CEDCA/PR,  
474 pois pretendia-se solicitar recursos do FIA para essa publicação, já que na época não  
475 havia recursos disponíveis no FEAS. No entanto, no final do exercício de 2017, foi  
476 possível adequar o orçamento do FEAS para o pagamento da reprodução de todos esses  
477 materiais, o que totalizará o valor de R\$ 50.745,00 (cinquenta mil Setecentos e quarenta e  
478 cinco reais). Assim, considerando que não será possível alterar a logomarca do  
479 CEDCA/PR no Caderno de Orientações Técnicas sobre Medidas Socioeducativas em  
480 Meio Aberto, solicita-se que esta publicação e as Orientações Técnicas sobre CREAS e  
481 Centro Pop (que já estão com a logomarca do CEAS) sejam reproduzidas com recursos  
482 do FEAS, visando dar celeridade ao processo que já está em tramitação. E no que se  
483 refere à identificação no Caderno sobre Medidas Socioeducativas quanto a origem do  
484 recurso destinado para esta publicação, a CPSE carimbará cada exemplar informando  
485 que esta publicação será custeada com recursos do FEAS/PR. A CPSE ainda informa que  
486 o CEDCA será devidamente informados quanto a publicação do Caderno de Orientações  
487 Técnicas sobre Medidas Socioeducativas em Meio Aberto com a logomarca deste  
488 Conselho, porém, sem utilização de recursos do FIA. **PARECER DA COMISSÃO:**  
489 **Convalida a reprodução das Orientações Técnicas do MDS conforme valor acima**  
490 **indicado (CREAS, Centro Pop e Medidas Socioeducativas em Meio Aberto), sendo**  
491 **necessário conter o carimbo do CEAS no Caderno de Orientações Técnicas sobre**  
492 **Medidas Socioeducativas em Meio Aberto com a informação de que foi impresso com**  
493 **recursos do FEAS/PR. PARECER DO CEAS: Aprovado - 1.10 – Protocolo: 14.164.118-**  
494 **2 - Prestação de Contas PPAS IV – Altônia (CPSE). A técnica Carla, da CPSE,**  
495 **apresentou a prestação de contas do segundo semestre/2016 (junho a dezembro/2016)**

496 do Município de Altônia. Conforme contido na IT nº 653/2017, fls. 86-87, o município  
497 repassou valores à OSC executora do serviço de acolhimento sem ter um instrumento  
498 formal que respaldasse tal repasse (Termo de Convênio, de Fomento, de Colaboração ou  
499 Contrato). Foi solicitado tal instrumento ao município, tendo este encaminhado a  
500 documentação constante às fls. 88-113, as quais não dirimem a questão da forma de  
501 repasse à OSC. Em 13/11/2017, conforme fl. 119, o CEAS encaminhou ofício fazendo a  
502 mesma solicitação, concedendo prazo de dez dias para apresentação dos documentos  
503 complementares, informando que caso não o apresentassem, deveriam de imediato fazer  
504 a devolução do recurso transferido indevidamente para a OSC, caso contrário seriam  
505 submetidos à tomada de contas especial. Até a presente data, mais de sessenta dias  
506 após o prazo, o município não apresentou qualquer resposta ao referido ofício.  
507 **PARECER DA COMISSÃO:** Diante da ausência de resposta do município, a comissão  
508 sugere efetuar o repasse referente aos meses de abril a dezembro  
509 de 2017 subtraídos do valor repassado sem respaldo legal à OSC (R\$ 10.191,77) dos R\$  
510 22.500,00 devidos deverá ser repassado ao município somente R\$, 12.308,23 a título de  
511 regularização da pendência, considerando-se então efetuada a devolução do valor  
512 correspondente. Encaminhar ofício ao município informando acerca da decisão do  
513 Conselho. **PARECER DO CEAS: Aprovado. 1.11 – Protocolo: 14.164.211-1 –**  
514 **Prestação de Contas PPAS IV – Cruzeiro do Oeste (CPSE).** A técnica Carla, da CPSE,  
515 apresentou a prestação de contas do segundo semestre/2016 (junho a dezembro/2016)  
516 do Município de Cruzeiro do Oeste, conforme contido na IT nº 619/2017, fls. 124-125, o  
517 município repassou valores à OSC executora do serviço de acolhimento sem ter um  
518 instrumento formal que respaldasse tal repasse (Termo de Convênio, de Fomento, de  
519 Colaboração ou Contrato). Em 15/08/2017, conforme correspondência eletrônica à fl. 132,  
520 foi solicitado tal instrumento ao município pelo GFS/SEDS, sem qualquer resposta. Em  
521 13/11/2017, conforme fl. 135, o CEAS encaminhou ofício fazendo a mesma solicitação,  
522 informando que caso não apresentassem o instrumento, deveriam de imediato fazer a  
523 devolução do recurso transferido indevidamente para a OSC, caso contrário seriam  
524 submetidos à tomada de contas especial. Como resposta, o município enviou o Ofício nº  
525 617/2017, fls. 137-138, no qual informa não ter localizado o instrumento que respaldou a  
526 transferência e que tal suposta irregularidade foi cometida pela gestão anterior, que não  
527 podem responder por esta e que tampouco devolverão o recurso. **PARECER DA**  
528 **COMISSÃO:** Diante da recusa do município em efetuar a devolução do recurso a  
529 comissão sugere efetuar o repasse referente aos meses de abril a dezembro de 2017  
530 subtraídos do valor repassado sem respaldo legal à OSC (R\$ 10.000,00), dos R\$  
531 22.500,00 devidos deverá ser repassado ao município somente R\$ 12.500,00 a título de  
532 regularização da pendência, considerando-se então efetuada a devolução do valor  
533 correspondente. Encaminhar ofício ao município informando acerca da decisão do  
534 Conselho. **PARECER DO CEAS: Aprovado. 1.12 – Protocolo 14.150.829-6 –**  
535 **Prestação de Contas PPAS IV – Rebouças (CPSE).** A técnica Carla, da CPSE,  
536 apresentou a prestação de contas do segundo semestre/2016 (junho a dezembro/2016)  
537 do Município de Rebouças. Conforme contido na IT nº 416/2017, fls. 143-144, o município  
538 utilizou recursos para aquisição de ferramentas, itens que não fazem parte do processo  
539 de reordenamento e que, conforme os cuidados de armazenamento, podem oferecer  
540 riscos aos acolhidos. Foram solicitados esclarecimentos ao município, conforme  
541 correspondência eletrônica à fl. 141, sem resposta. Tal situação foi submetida à análise do  
542 CEAS, o qual deliberou por visita do Escritório Regional e encaminhamento de ofício ao  
543 município orientando que as referidas ferramentas sejam armazenadas em local  
544 adequado, longe do alcance das crianças e adolescentes, bem como, que para o uso do  
545 recurso sejam observadas as ações previstas no plano de reordenamento. Até o presente

546 momento, nem o Escritório Regional de Irati e nem o município encaminharam os  
547 esclarecimentos solicitados quanto ao uso e guarda de tais materiais. PARECER DA  
548 COMISSÃO: Aprova a prestação de contas do município e delibera pela retomada do  
549 repasse. **PARECER DO CEAS: Aprovado 1.13 - Pagamento PPAS IV 3º trimestre –**  
550 **Cascavel – (CPSE).** Relato: A técnica Carla, da CPSE, apresentou a solicitação do  
551 Município de Cascavel para a liberação dos recursos referentes ao 3º trimestre de 2017,  
552 do Piso Paranaense de Assistência Social IV – Reordenamento dos Serviços de  
553 Acolhimento para Crianças e Adolescentes, o qual foi bloqueado pela SEDS com fulcro na  
554 Deliberação nº 057/2016, alterada pela Deliberação nº 090/2016, ambas do CEAS/PR,  
555 visto que quando apurado o saldo em conta corrente, na data de 30/06/2017, o município  
556 em tela encontrava-se com saldo superior a doze parcelas acumuladas, totalizando R\$  
557 254.792,60. Ocorre que, como demonstra o município em extrato juntado à fl. 182, a  
558 SEDS efetuou um repasse no valor de R\$ 60.000,00, referente ao 2º trimestre de 2017,  
559 em 29/06/2017, um dia antes da apuração do saldo em conta. Até esta data, o saldo em  
560 conta corrente, apesar de alto, era inferior a doze parcelas. O acúmulo acima do limite  
561 ocorreu porque o recurso foi repassado em um dia e no dia subsequente apurado o saldo,  
562 não havendo tempo hábil para utilização dos valores transferidos. Diante de tal fato, o  
563 município solicita por meio do Ofício nº 247/2017 que o valor referente ao 3º trimestre de  
564 2017, de R\$ 60.000,00, seja repassado ao município. Às folhas 198-200 o município  
565 apresenta resoluções que aprovam planos de aplicação para uso dos recursos, no intuito  
566 de comprovar que estão sendo aplicados e que necessitam do valor bloqueado para  
567 honrar compromissos já assumidos. O 4º trimestre de 2017 foi pago normalmente, visto  
568 que quando apurado o saldo, em 30/09/2017, este era inferior a doze parcelas, restando  
569 apenas o bloqueio do 3º trimestre. PARECER DA COMISSÃO: Aprovado o repasse  
570 referente ao 3º trimestre de 2017, constando na deliberação do CEAS o motivo da  
571 excepcionalização. **PARECER DO CEAS: Aprovado. 1.14 -** Protocolo nº 15.010.292-8  
572 Araruna - Incentivo Benefício Eventual (CPSB). A técnica Odelita da CPSB explanou que  
573 o município de Araruna encaminhou o Ofício nº 01/2018 no qual relata que os  
574 documentos referentes à adesão ao Incentivo Benefício Eventual foi extraviado e  
575 encaminha novos documentos solicitando adesão à Deliberação nº 65/2017. **Parecer da**  
576 **Comissão: Aprovado. O município tem até o dia 30/03/2018, para regularizar as**  
577 **pendências de documentação. Parecer do CEAS: Aprovado - 1.15 -** Protocolado nº  
578 14.903.425-0 Itaperuçu- Incentivo Benefício Eventual (CPSB). A técnica Odelita da CPSB  
579 explanou que o município Itaperuçu encaminhou o ofício nº 214/2017 – solicitando  
580 prorrogação de prazo para apresentação da regulamentação dos benefícios eventuais em  
581 atenção as exigências para a realização do aceite. **Parecer da Comissão: Aprovado. O**  
582 **município tem até o dia 30/03/2018, para regularizar as pendências de**  
583 **documentação. Parecer do CEAS: Aprovado - 1.16 -** Protocolado nº 14.902.416-6 -  
584 Antonina- Incentivo Benefício Eventual (CPSB). A técnica Odelita da CPSB explanou que  
585 o município Antonina protocolou todos os documentos para a adesão dentro do prazo  
586 estipulado pela Deliberação 65/2017 – CEAS/PR, contudo apresentou divergências  
587 quanto a regulamentação do benefício eventual e o plano de ação dos recursos a serem  
588 utilizados. **Parecer da Comissão: Aprovado. O município tem até o dia 30/03/2018,**  
589 **para regularizar as pendências de documentação. Parecer do CEAS: Aprovado:**  
590 **Inclusão de Pauta 1.17 – Apresentação do processo SIFF -** Relato: A técnica Louise,  
591 da Assessoria de Técnica de Informações, apresentou o panorama da prestação de  
592 contas dos recursos repassados fundo a fundo, referente ao 1º semestre de 2017, que  
593 foram realizados dentro de Sistema SIFF em aba específica para prestação de contas.  
594 **PARECER DA COMISSÃO: CIENTE - PARECER DO CEAS: Ciente, com a**  
595 **apresentação do sistema on line na reunião de março/2018, e disponibilização do**

596 **link. 1.18 – Recurso para reformas de acessibilidade em dois Escritórios Regionais -**  
597 **Relato:** A técnica Marcela, solicita aprovação de recursos para reformas de adequação de  
598 **acessibilidade, nos ER's de Maringá e Curitiba, no valor de R\$ 200.000,00, da Fonte 281**  
599 **– IGDPBF e IGD-Suas. PARECER DA COMISSÃO: APROVADO - PARECER DO CEAS:**  
600 **Aprovado - 1.19 – SMAS – Del. 066/2017 – IFP-AE – Of. 09/2018 -** O município de  
601 **Ourizona encaminhou o ofício nº09/2018 – no qual solicita a aquisição de equipamentos**  
602 **(despesas de capital), especificamente mobílias em geral para o órgão gestor. -**  
603 **PARECER DA COMISSÃO: Aprovado. Encaminhar a UTPFP para resposta ao**  
604 **município. PARECER DO CEAS: Aprovado - 1.20 – Protocolo 15.061.268-3 –**  
605 **Campina Grande do Sul – Incentivo BE -** A técnica Odelita da CPSB explanou que o  
606 **município de Campina Grande do Sul encaminhou o ofício nº 038/2017 – justificando a**  
607 **não adesão ao Incentivo Benefício Eventual, pois não houve tempo hábil para a juntada**  
608 **de documentos comprobatórios. PARECER DA COMISSÃO: Ciente - PARECER DO**  
609 **CEAS: Ciente - 1.21 – Protocolo 14.903.579-6 – Marilândia do Sul – Incentivo BE -** A  
610 **técnica Odelita da CPSB explanou que o município Marilândia do Sul desistiu da adesão**  
611 **ao Incentivo Benefício Eventual, justificando que estavam sem a documentação**  
612 **necessária para a devida adesão. PARECER DA COMISSÃO: Ciente. - PARECER DO**  
613 **CEAS: Ciente - 1.22 – Protocolo nº 13.802.270-6 – IBEMA PPAS 3 – Paefi**  
614 **Regionalizado -** O município de Ibema tem direito ao repasse referente ao PPAS  
615 **3, com recursos do FNAS mas, está em plano de providências para adequação dos**  
616 **serviços, no entanto ainda não foi notificado, e o repasse refere-se ao exercício de**  
617 **2016, ocasião em que os serviços foram executados adequadamente, os repasses do**  
618 **PPAS -3/FNAS serão realizados. PARECER DA COMISSÃO: APROVADO - PARECER**  
619 **DO CEAS: Aprovado. PARECER DA COMISSÃO: APROVADO - PARECER DO CEAS:**  
620 **Aprovado. •Comissão de Políticas Sociais: Relatora: conselheira Carina S. de**  
621 **Carvalho (SEDS): - 3.1 Pauta Permanente: Cadastro único para programas sociais e**  
622 **Programa Bolsa Família. A técnica Marcela Nadine/CPSB apresenta o Bolsa Família**  
623 **Informa nº 592 de 01 fevereiro de 2018, qual apresenta o processo de fiscalização**  
624 **iniciado pelo Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU), referente**  
625 **a benefícios irregulares do Programa Bolsa Família. Bases utilizadas RAIS/2015, SIAPE e**  
626 **SISBEN.A primeira medida adotada pelo MDS foi o cancelamento, na folha de pagamento**  
627 **de janeiro de 2018, dos benefícios das 345.906 famílias do Brasil – apontadas no**  
628 **relatório. A próxima medida a ser adotada pelo MDS será a instauração de processos de**  
629 **cobrança de ressarcimento dos valores recebidos indevidamente pelas famílias, o que**  
630 **permitirá ao responsável familiar a devolução dos recursos na fase inicial do processo e**  
631 **possibilitará o arquivamento. As famílias identificadas pela CGU que permanecerem no**  
632 **Cadastro Único devem manter o seu cadastro corrigido e atualizado. Após a quitação do**  
633 **débito com a União, caso a família retorne ao perfil para recebimento de benefício, poderá**  
634 **ser habilitada para nova concessão. Parecer da Comissão: Ciente- Parecer do CEAS:**  
635 **Ciente . 3.1.1 Prorrogação prazo de inclusão e atualização CadÚnico para BPC –**  
636 **Idoso. A técnica Marcela Nadine, apresenta a Portaria Interministerial nº 05, 22 de**  
637 **Dezembro de 2017, que prorroga para 31 de dezembro de 2018 o prazo para inscrição**  
638 **dos atuais beneficiários idosos do Benefício de Prestação Continuada - BPC no Cadastro**  
639 **Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, disposto no art. 2º, inciso**  
640 **I, da Portaria Interministerial MDSA/MP/MF nº 02, de 07 de novembro de 2016. Parecer**  
641 **da Comissão: Ciente. Encaminhar ofício circular do CEAS aos CMAS's reforçando a data**  
642 **e alertando os prazos para os dois segmentos: pessoa idosa e pessoa com deficiência.**  
643 **Parecer do CEAS: Aprovado - 3.2 Repactuação Programa ACESSUAS Trabalho. No**  
644 **final do ano de 2017, o MDS abriu para primeira etapa de Repactuação do Programa**  
645 **Acessuas Trabalho, o município de Foz do Iguaçu foi elegível e realizou o aceite com a**

646 meta de 500 atendimentos. No início de 2018 o MDS, abriu para segunda etapa da  
647 Repactuação para o Programa ACESSUAS Trabalho, o município elegível foi **São José**  
648 **dos Pinhais**, com a meta de 500 atendimentos, o aceite estará disponível para  
649 preenchimento do gestor municipal **até o dia 28 de fevereiro de 2018**, até o presente  
650 momento o município não se manifestou. **PARECER DA COMISSÃO: Ciente. PARECER**  
651 **DO CEAS: Ciente - 3.3 Protocolo 15.039.980-7 – Município de Planaltina do Paraná –**  
652 **Orientação sobre adesão do BPC Escola.** A técnica Marcela Nadine, relatou sobre o  
653 conteúdo do Protocolado nº 15.039.980-7 referente ao município Planaltina do Paraná, o  
654 qual encaminhou Ofício nº 02/2018 quanto as dificuldades em formalizar adesão ao  
655 Programa BPC na Escola devido a problemas no sistema do Ministério de  
656 Desenvolvimento Social -MDS. A Coordenação de Proteção Social Básica – CPSB  
657 contactou com o Ministério do Desenvolvimento Social – MDS, e obteve a informação de  
658 que o município de Planaltina do Paraná já havia aderido ao Programa BPC na Escola em  
659 24 de janeiro de 2018. Salientamos que o sistema para adesão dos municípios ao  
660 Programa BPC na Escola é administrado pelo Ministério do Desenvolvimento Social –  
661 MDS, e que por este motivo, na ocorrência de inconsistências no mesmo o MDS deve ser  
662 contatado; no que se referem as demais orientações sobre o Programa, o município  
663 poderá ser assessorado pelo Escritório Regional/SEDS. **PARECER DA COMISSÃO:**  
664 **Ciente. PARECER DO CEAS: Ciente 3.4 Encaminhamentos auto de prisão em**  
665 **flagrante de mulheres - Res. 02/2017 Ministério da Justiça e Segurança Pública.** A  
666 técnica Marcela Nadine apresenta a Resolução nº 2 de 8 de agosto de 2017 do Ministério  
667 da Justiça e Segurança Pública, referente ao assunto de auto de prisão em flagrante de  
668 mulheres - *“Recomendar que após a lavratura do auto de prisão em flagrante delito de*  
669 *mulher gestante, lactante ou mãe de filhos até 12 (doze) anos incompletos ou com*  
670 *alguma deficiência, com as informações constantes nos artigos 6º, X e 304, §4º do*  
671 *Código de Processo Penal, o delegado de polícia encaminhe 01 (uma) cópia para o*  
672 *Centro de Referência em Assistência Social (CRAS), ou entidade equivalente, para*  
673 *análise da vulnerabilidade e oferta de serviços da proteção social básica do Sistema*  
674 *Único de Assistência Social (SUAS); As cópias serão enviadas ao CRAS, ou entidade*  
675 *equivalente, mais próximo do endereço do responsável pelos cuidados dos filhos ou,*  
676 *inexistindo, o endereço informado pela mulher custodiada em auto de prisão em flagrante*  
677 *delito.”* **PARECER DA COMISSÃO: Ciente.** Encaminhar ofício ao CNAS com cópia para  
678 SNAS solicitando informações quanto a discussão em nível federal que originou a  
679 resolução, e diretrizes nacionais para serem encaminhadas aos CRAS. **PARECER DO**  
680 **CEAS: Aprovado.** Envio de ofício circular aos CMAS's divulgando a referida resolução,  
681 ressaltando, que maiores informações serão repassadas no decorrer do recebimento de  
682 novas orientações. **3.5 – Protocolo: 14.948.872-3 – Moção de Repúdio do CMAS de**  
683 **Londrina, quanto aos elevados números de assassinatos cometidos contra**  
684 **adolescentes e jovens.** Moção de repudio contra o exorbitante investimento do Governo  
685 do Estado na política de segurança pública, em detrimento aos necessários investimentos  
686 nas políticas de assistência social, educação, cultura, esporte, profissionalização,  
687 habitação e saúde. **PARECER DA COMISSÃO:** Encaminhar ao GOFS/SEDS para  
688 levantamento do orçamento da assistência de 2012 a 2018 para subsidiar a resposta do  
689 CEAS ao CMAS. **PARECER DO CEAS: Aprovado. Com envio da moção aos**  
690 **conselheiros por e-mail.3.6– Protocolo: 14.948.846-4 - Moção de Reivindicação do**  
691 **CMAS de Londrina quanto ao cumprimento das legislações afetas à Assistência**  
692 **Social.** Manifestação de repudio, reivindicando o cumprimento das legislações afetas a  
693 assistência social da política nacional de assistência social e de revisão do congelamento  
694 dos gastos públicos sociais. **PARECER DA COMISSÃO: Ciente.** Encaminhar a SAS para  
695 manifestação quanto a reversão pelo governo federal do congelamento do orçamento.

696 **PARECER DO CEAS: Ciente e arquiva-se. 3.7– Protocolo: 14.948.829-4 – Moção de**  
697 **Repúdio e Reivindicação do CMAS de Londrina, acerca da situação da política**  
698 **municipal de assistência social.** Moção acerca da política municipal de assistência  
699 social de Londrina, reivindicando que as conquistas da política de assistência social não  
700 sejam revertidas em retração, desmonte e redução do alcance dessa política pública.  
701 **PARECER DA COMISSÃO: Ciente. PARECER DO CEAS: Ciente. 3.8– Protocolo:**  
702 **14.297.250-6 – Município de Irati – Implantação de Residências Inclusivas.** A  
703 conselheira e técnica Carmen, CPSE, relatou sobre o Ofício 323/2016, onde foi  
704 encaminhado o Plano de Organização do Cotidiano e fluxograma das Residências  
705 Inclusivas Regionalizadas implantadas e implementadas, em parceria com o município de  
706 Irati. Tal instrumento está previsto nas Orientações Técnicas e serve para planejamento  
707 da rotina da Residência Inclusiva. O referido documento tem características estruturais  
708 singulares para cada equipamento, não existe um modelo a ser seguido, de modo geral,  
709 define os cuidados relacionados aos moradores, orienta a postura dos profissionais, no  
710 sentido de adotar atitudes adequadas que se distanciem tanto da superproteção, quanto  
711 da superestimação das habilidades dos residentes. Considerando que os instrumentos de  
712 planejamento e gestão dos serviços devem ser revistos continuamente, e acima de tudo  
713 são singulares, conforme características de cada região, e neste caso, já referendado  
714 pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – Irati. **PARECER DA**  
715 **COMISSÃO: Ciente.** Sugere-se o arquivamento do protocolado. **PARECER DO CEAS:**  
716 **Aprovado - 3.9- Cartilha “Identificação e Registro das Situações de Trabalho Infantil**  
717 **no Cadastro Único para Programas Sociais” (CPSE).** Trata da proposta de publicação  
718 de Cartilha com orientações referentes à identificação e inclusão de crianças e  
719 adolescentes em situação de trabalho infantil no Cadastro Único. O conteúdo da cartilha  
720 foi construído pela CPSE e pela CPSB, e o layout foi desenvolvido pela Assessoria de  
721 Comunicação da SEDS. Para a publicação, pretende-se utilizar os recursos oriundos das  
722 Ações Estratégicas do PETI. **PARECER DA COMISSÃO: Aprovada.** Sugerindo o  
723 lançamento por videoconferência. **PARECER DO CEAS: Aprovado - 3.10– Protocolo**  
724 **14.600.462-8 – Resposta aos ofícios 235 e 263/2017 – CEAS/PR – Município de**  
725 **Toledo – (CPSE).** A técnica Tatiani Macarini/CPSE/SEDS, informou que foi recebido  
726 resposta do município de Toledo referente ao solicitado nos Ofícios 235/2017 e 263/2017  
727 do CEAS/PR, por meio dos Ofícios nº 452/2017-SMS e nº 485/2017-SMAS, os quais  
728 constam a informação que o município de Toledo realiza o Serviço de Abordagem Social no  
729 CREAS II, com equipe específica, composta por um profissional de nível superior e duas de  
730 nível médio. Que o referido Serviço é ofertado de maneira contínua e programada, que a  
731 equipe realiza atendimentos tanto para os moradores de rua do município de Toledo, como  
732 para os migrantes que estão de passagens. Que nos meses de agosto, setembro e outubro  
733 2017, foram identificadas 25 pessoas moradoras de rua no município e uma média de 62  
734 pessoas migrantes. Referente ao Serviço de Acolhimento Institucional para a população em  
735 situação de rua, informou que o município não possui estrutura necessária e não há  
736 possibilidade de contratação de profissionais devido ao limite prudencial. Contudo, embora o  
737 Albergue Noturno Allan Kardec não se habilitou desde 2016 para a continuidade do  
738 Convênio, o mesmo vem atendendo as pessoas em situação de rua que procuram o serviço,  
739 bem como os casos encaminhados pela Equipe do Serviço Especializado em Abordagem  
740 Social. Ressaltou que estas informações, também, estão fundamentadas nas Atas do CMAS  
741 Toledo, conforme citadas no referido protocolado. Compreendendo que a solicitação foi  
742 atendida, sugeriu aos Conselheiros CEAS/PR o arquivamento do protocolado, uma vez que a  
743 origem destas solicitações do CEAS/PR ao município ocorreu devido a recusa ou Não Aceite  
744 à Del. 051/2016 na época, por ora já encerrado. **PARECER DA COMISSÃO: Aprovado.**  
745 Sugerindo que o Escritório Regional de Toledo continue acompanhando a situação do

746 município. **PARECER DO CEAS: Aprovado 3.11 - Protocolo 14.676.320-0: Capacitação**  
747 **para atendimento à População Indígena/CMAS – Município Cascavel (CPSE).** A  
748 técnica Tatiani Macarini/CPSE/SEDS, informou que foi recebido o Protocolado , já  
749 respondido pela CPSB/SEDS contendo Ofício 198/2017-CMAS Cascavel solicitando  
750 capacitação sobre “Atendimento à População Indígena, sua cultura e especificidades”. Diante  
751 da solicitação, a técnica Tatiani Macarini entrou em contato com o ER Cascavel, o qual  
752 sugeriu incluir o ER Laranjeiras, uma vez que grande parte da população indígena se origina  
753 daquela região, o que foi aceito por este ER. Após conversa preliminar com os ER, a CPSE  
754 articulou reunião junto a Assessoria Especial de Assuntos Fundiários da Casa Civil e a  
755 Proteção Social Básica/SEDS, visando efetivar parcerias, identificar estratégias conjuntas  
756 para propiciar esse espaço de discussão e debates voltadas à população indígena. Como  
757 encaminhamento desta reunião as equipes e chefias dos respectivos Escritórios Regionais  
758 foram mobilizados, visando contribuir na identificação de temas e planejamento desta  
759 Capacitação. Considerando que o ER Cascavel aceitou realizar a capacitação em Laranjeiras  
760 do Sul, esta última **agendou** (em parceria com o CRAS de Nova Laranjeiras), reunião para o  
761 dia 06.03.18 com as lideranças indígenas, representantes governamentais e demais  
762 parceiros do município de Nova Laranjeiras visando aproximar as lideranças acima citadas,  
763 bem como discutir a viabilidade de realização neste município, sugerir demandas, temas e  
764 propostas a serem trabalhadas nesta capacitação. A Técnica Tatiani ressaltou que para a  
765 concretização da capacitação é necessário articulação e aprovação das lideranças indígenas,  
766 bem como o envolvimento das parcerias com a FUNAI, FUNASA, Assuntos Fundiários e  
767 Organizações Não Governamentais que atuam na Região, conforme contido na resposta do  
768 ER Laranjeiras do Sul. Neste sentido, ressaltou que o Objetivo desta Capacitação é conhecer  
769 a cultura indígena e suas especificidades, visando instrumentalizar as equipes que atuam  
770 com a população indígena, a fim de qualificar os atendimentos e encaminhamentos no  
771 âmbito da Política da Assistência Social, bem como fortalecer a atuação da rede de  
772 atendimento junto aos demais parceiros e lideranças comunitárias. A previsão de realização é  
773 para o primeiro semestre de 2018, a princípio em maio e o público alvo serão os gestores e  
774 técnicos dos municípios vinculados aos ERs, técnicos do Estado e Conselhos Municipais,  
775 representantes indígenas e demais parceiros afetos a temática. Afirmou, também, que a  
776 SESA se disponibilizou a contribuir por meio do Distrito Sanitário do Litoral Sul, vinculado a  
777 Secretaria Especial de Saúde Indígena – SESAI, do Ministério da Saúde. Informou também  
778 que embora conduzida pela Coordenação da Proteção Social Especial – CPSE/SEDS, o  
779 planejamento, a metodologia e a programação desta Capacitação vem sendo construída  
780 coletivamente junto a Coordenação da Proteção Social Básica e Escritórios Regionais de  
781 Cascavel e Laranjeiras do Sul da SEDS, bem como com os gestores municipais e sociedade  
782 civil organizada, Casa Civil e demais parceiros ligados a temática. Finalizou, informando que  
783 os próximos encaminhamentos se referem ao detalhamento da programação da  
784 Capacitação, os quais serão melhor definidos na reunião do dia 06.03.18 em Laranjeiras do  
785 Sul e em momentos subsequentes dos envolvidos acima citados. **PARECER DA**  
786 **COMISSÃO:** Ciente. Sugerimos a inclusão de representação do CEAS na capacitação.  
787 **PARECER DO CEAS: Aprovado - 3.12– Protocolo 14.843.818-8 – Município de**  
788 **Bandeirantes – Não adesão a Deliberação nº 054/2016 – CEDCA.** O protocolado  
789 refere-se à demanda do CEDCA para o CEAS, sobre o município de Bandeirantes que  
790 não aderiu a Deliberação nº 054/2016, justifica que possui saldo em conta da Proteção  
791 Social Especial para o PAEFI. No entanto, esse recurso encontra-se bloqueado pois o  
792 município possui saldo superior a 12 parcelas. A CPSE sugere que o CEAS oficie o CMAS  
793 quanto a necessidade de acompanhamento sistemático a ser realizado para verificar a  
794 qualidade do atendimento aos adolescentes em medida socioeducativa, LA e PSC, com a  
795 utilização dos recursos de outros serviços (PAEFI). Sugere que o CEAS informe ao



796 CEDCA sobre esses encaminhamentos e sejam anexados ao referido protocolado.  
797 **PARECER DA COMISSÃO:** Ciente, concordando com encaminhamento realizado pela  
798 CPSE e acrescentando a solicitação de retorno do CMAS quanto as providências.  
799 **PARECER DO CEAS: Aprovado. •Comissão de Comunicação, Articulação e**  
800 **Mobilização: Relatora: Simone - 4.1 Pauta Permanente: Vigilância Socioassistencial**  
801 - Coordenação de Gestão do SUAS, apresentou as respostas informadas pelos  
802 municípios que não preencheram o Demonstrativo Sintético de 2017.- **Cruz Malta** –  
803 Justificou inconsistências no sistema, porém afirma ter regularizado no dia 06/12/2017.  
804 **-Tunas do Paraná** – Demonstrativo já se encontra finalizado, município não apresentou  
805 justificativa. - **Imbaú** – Município relatou ter preenchido, sendo a justificativa a  
806 inconsistência no sistema (No sistema aparece que o Conselho Municipal de Assistência  
807 Social – CMAS, não finalizou). - **Cerro Azul** – Justificou que o sistema não estava  
808 gerando relatórios, e que por isso não foi impresso, porém foi devidamente preenchido e o  
809 parecer concluído. - **PARECER DA COMISSÃO: Ciente - PARECER DO CEAS: Ciente -**  
810 **4.1.1 Panorama do Preenchimento do Registro Mensal de Atendimento – RMA.** A  
811 Coordenação de Gestão do SUAS – CGS/SEDS apresentou o panorama acerca do  
812 preenchimento do Registro Mensal de Atendimento dos CRAS e CREAS do Estado do  
813 Paraná, referentes aos meses de Setembro e Outubro de 2017. **4.2 - Para**  
814 **conhecimento: Informação Técnica nº015/2018 da CPSE/SEDS aos Escritórios**  
815 **Regionais e Secretarias Municipais de Assistência Social sobre as ações de**  
816 **fortalecimento para a erradicação do trabalho infantil durante o período do carnaval**  
817 **(CPSE).** Síntese: Em Julho de 2017 a Comissão aprovou a continuidade da campanha  
818 para a erradicação do trabalho infantil no carnaval para o ano de 2018, e na ocasião, foi  
819 solicitado o envio de orientação técnica aos municípios reforçando a necessidade de  
820 intensificar as ações de combate ao trabalho infantil durante o período do carnaval. A  
821 Informação Técnica foi encaminhada pela CPSE aos municípios e Escritórios Regionais  
822 em Janeiro de 2018.**PARECER DA COMISSÃO: Ciente- PARECER DO CEAS: Ciente.**  
823 **•Comissão de Documentação e Rede Sócioassistencial: - 2.1 – Protocolo:**  
824 **15.051.200- 0 – Acesso ao sistema de monitoramento de entidades, resposta do**  
825 **CMAS e da SMAS de Cascavel.** O Conselho Municipal de Assistência Social, do  
826 município de Cascavel, através do Ofício 243/2017, comunicou ao CEAS que, pela gestão  
827 do Sistema utilizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social ser do município, fica  
828 impossibilitado de atender ao solicitado. Por fim informa que encaminhou a Secretaria  
829 Municipal de Assistência Social, o solicitado pelo CEAS. Através do Ofício 1560/2017, o  
830 município apresentou resposta, relatando que anteriormente a Secretaria Municipal de  
831 Assistência Social utilizava o Sistema IRSAS e atualmente utiliza o sistema IPM Social  
832 como prontuário eletrônico de uso exclusivo da Política Municipal de Assistência Social.  
833 Conforme exposto “as entidades inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social  
834 faziam uso do IRSAS e com a migração para o IPM estas também passaram a utilizar o  
835 sistema como forma de registro das informações, receberam capacitação para uso do  
836 novo Sistema, orientações contínuas, bem como contribuem para a evolução deste. Com  
837 o registro dos atendimentos é possível a extração de dados quantitativos por meio de  
838 relatório mensal, sendo possível também a análise qualitativa. As entidades são  
839 responsáveis pela apresentação mensal dos relatórios ao Conselho Municipal de  
840 Assistência Social.” **PARECER DA COMISSÃO:** A comissão da ciência da resposta do  
841 município de Cascavel. A comissão decide ainda, oficial os Conselhos Municipais para  
842 verificar o interesse em utilizar um sistema padronizado de inscrição e monitoramento de  
843 entidades, com a finalidade de verificar a viabilidade da construção de um portal WEB  
844 para facilitar as atividades dos conselhos, com prazo de resposta de 15 (quinze) dias.  
845 **PARECER DO CEAS: Aprovado envio de ofício ao CNAS, sugerindo**

846 **desenvolvimento de sistema via plataforma do CNEAS. 2.2 – Protocolo: 15.040.677-**  
847 **3 – CMAS de Quatro Barras solicita orientação a inscrição da entidade Comunidade**  
848 **Esperança Resgate Vida - CERV.** O Conselho Municipal de Assistência Social, do  
849 município de Quatro Barras, através do Ofício n. 02/2018, requer análise e orientação  
850 referente a solicitação do Ministério Público da situação da entidade Comunidade  
851 Esperança Resgate Vida – CERV, a qual em 2017 teve seu cadastro excluído. O  
852 Ministério Público oficiou o CMAS do município de Quatro Barras requisitando  
853 informações acerca do descredenciamento da entidade Comunidade Esperança Resgate  
854 Vida – CERV. O Conselho Municipal encaminhou resposta ao MP, através do Ofício n.  
855 01/2018, explanando o presente no art. 3º, da LOAS e na Nota Técnica sobre a inscrição  
856 das comunidades terapêuticas nos Conselhos Municipais de Assistência Social – CMAS,  
857 do Conselho Estadual de Assistência Social. Relatou também que a entidade estava  
858 inscrita no CMAS por prestar serviço de Casa de Passagem, porém este serviço foi  
859 fechado. Após a realização de visita à entidade no início do ano de 2017, verificou-se que  
860 ela não presta nenhum serviço tipificado socioassistencial, tendo por este motivo,  
861 encerrado a inscrição da Comunidade Esperança Resgate Vida – CERV. Através do  
862 Ofício n. 16/2018, o Ministério Público novamente requer informações quanto ao  
863 descredenciamento da Comunidade Esperança Resgate Vida – CERV, por entender que  
864 o regimento interno da entidade preenche os requisitos legais para o credenciamento no  
865 CMAS. A sra. Daniele De March e a Sra. Cristiane T. de Souza, integrantes do CMAS de  
866 Quatro Barras, compareceram na presente reunião para apresentação do relatório de  
867 visita à entidade, realizada no dia 15.02, constatando que a entidade não presta serviço  
868 tipificado. **PARECER DA COMISSÃO:** A comissão orientou o Conselho Municipal de  
869 Assistência Social, através das Sra. Daniele de March e da Cristiane T. Souza, a  
870 responder ao Ministério Público, apresentando relatório da visita realizada à entidade no  
871 dia 15.02, expondo a ausência de equipe técnica na entidade, conforme preceitua a  
872 NOB/RH, a não execução de serviço tipificado e orientando o CMAS a solicitar maior  
873 prazo para resposta, em vista da necessidade da averiguação das atividades da entidade  
874 como consta em seu regimento interno. Por fim, para subsidiar a resposta ao Ministério  
875 Público, o CMAS foi orientado a oficiar a entidade, para que a mesma apresente  
876 documentos de modo a comprovar a efetiva execução das atividades previstas em seu  
877 estatuto e regimento interno. **PARECER DO CEAS: Aprovado parecer da comissão.**  
878 **•Comissão de Acompanhamento aso CMAS: - 5.1 - Pauta Permanente: Panorama do**  
879 **Questionário de Avaliação do CMAS.** No total, 138 municípios acessaram o sistema,  
880 sendo que 85 concluíram, 48 não chegaram a responder e 11 enviaram por e-mail.  
881 **Parecer da Comissão:** Apresentação da sistematização na plenária, e encaminhamento  
882 das minutas das notas técnicas orientativas aos conselheiros do CEAS via e-mail para  
883 análise e contribuições. Aprovação das notas técnicas deverá ocorrer na reunião de  
884 março com posterior envio aos CMAS's **Parecer do CEAS: Aprovado.** Com envio da  
885 sistematização às comissões e a relação de municípios que responderam o questionário.  
886 **5.2 - Processo nº 14.942.768-6 – Processo Eleitoral da Sociedade Civil do CMAS do**  
887 **Município de Conselheiro Mairinck. Histórico:** No mês de Junho/2017, dada a denúncia de  
888 possível irregularidade do processo de eleição do CMAS do município supracitado, foi  
889 constatado inexistência de documentos comprobatórios do procedimento. Desta forma, o  
890 CEAS realizou orientação para regularizar o processo eleitoral. Posteriormente, o CMAS  
891 encaminhou ofício nº 05/2017 apresentando documentos a seguir, referente ao processo  
892 de eleição:- Ata da Assembleia - Lista de Presença Cópia da Resolução CMAS  
893 nº09/2017 e Publicação; - Documentos comprobatórios do processo de inscrição dos  
894 candidatos; - Cópia do Decreto de publicação e composição do CMAS 2017/2019. Diante  
895 da análise destes documentos, foi identificado que estão de acordo com a recomendação,

896 dando legitimidade ao processo de eleição da sociedade civil do CMAS do município de  
897 Conselheiro Mairinck, onde foram eleitos 03 representantes, sendo 01 do segmento  
898 usuário, 01 do segmento entidade e 01 do segmento dos trabalhadores do setor, para o  
899 biênio 2017/2019. Como forma de conclusão da análise do processo de eleição, o CEAS  
900 encaminhou ofício 421/2017, solicitando cópia do regimento interno e da lei de criação do  
901 referido CMAS para conclusão da análise. Em resposta, o CMAS encaminhou ofício  
902 01/2018 com a cópia da lei de criação e minuta de regimento interno. Em análise dos  
903 documentos, foi identificado que não há detalhamento do processo de eleição dos  
904 representantes da sociedade civil na minuta de regimento interno ainda não  
905 regulamentado. Na Lei de Criação do CMAS, em seu art.12º, o processo eleitoral da  
906 sociedade civil do CMAS está vinculado ao regimento interno do processo de Conferência  
907 Municipal de Assistência Social. **Parecer da Comissão:** Com relação a eleição da  
908 sociedade civil, a comissão está ciente do processo realizado, que encontra-se de acordo  
909 com as legislações do município. Porém, ainda recomenda-se, o envio de ofício ao  
910 CMAS, com o repasse das seguintes orientações- Recomenda-se, que o processo  
911 eleitoral da sociedade civil seja desvinculado da Conferência Municipal, para que seja  
912 respeitada a finalidade de cada processo. Favorecendo a ampliação e a participação da  
913 sociedade civil, facilitando também, a organização de ambos, ressaltando que toda  
914 mudança, deverá estar em conformidade com a Lei de Criação e do Regimento Interno do  
915 conselho. **Parecer do CEAS: Aprovado. Aprovação do Ad Referendum 005/2017 e do**  
916 **Ad Referendum 001/2018.** A Superintendente de A. Social- SEDS e vice presidente,  
917 Maria de Lourdes San Roman, juntamente com o presidente Paulo Silvério Pereira,  
918 apresentou o Ad Referendum 005/2017 aprovado em Dezembro-2017, que trata do  
919 Incentivo à Pessoa com Deficiência, voltado para o aprimoramento das ações, programas,  
920 projetos e serviços da rede socioassistencial, voltados a crianças e adolescentes com  
921 deficiência. O valor a ser acessado é de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)  
922 por município, para um total de até 100 (cem) municípios, totalizando R\$ 24.000.000,00  
923 (vinte e quatro milhões de reais). Os recursos referentes a Resolução serão transferidos  
924 em parcela única, conforme disponibilidade orçamentária e financeira do Fundo Estadual  
925 de Assistência Social – FEAS. **APROVADO.** Dando continuidade, a técnica Carmen  
926 Cristina Pereira da Silva Zadra (SEDS) apresentou o Ad Referendum 001/2018 realizado  
927 no mês de fevereiro, que trata da utilização dos recursos financeiros no montante de  
928 R\$655.000,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil reais), do Fundo Estadual da  
929 Assistência Social – FEAS/PR, Fonte 101, em complementação dos recursos financeiros  
930 provenientes do Fundo Estadual de Saúde - FUNSAÚDE, cujo valor total é de  
931 R\$3.930.000,00 (três milhões novecentos e trinta mil reais), para formalização de Termo  
932 de Colaboração com a instituição Pequeno Cotelengo do Paraná Dom Orione, garantindo  
933 a manutenção do atendimento aos acolhidos que estão sob responsabilidade do Estado.  
934 **APROVADO. • Indicação da sociedade civil parao GT de Medidas Sócio Educativas.**  
935 **Indicação será realizada via e-mail. • Informes Reunião da CIT:** - Paulo Horácio,  
936 COGEMAS/PR, informou sobre as principais discussões ocorridas na última reunião da  
937 CIT, no dia 07 de Fevereiro, entre elas, a pactuação da Resolução que excepcionaliza a  
938 Portaria nº 36 de 2014 que trata, dentre outros assuntos, da suspensão do repasse dos  
939 recursos quando o somatório dos saldos constantes nas contas bancárias vinculadas aos  
940 serviços for maior ou igual a doze meses de repasse. Dessa maneira, o bloqueio em  
941 conta está suspenso no ano de 2018, voltando a vigorar em Janeiro de 2019. **Inclusões**  
942 **de Pauta: • A conselheira Terezinha Correa Maciel Barbosa,** representante da  
943 Associação de Proteção a Maternidade, Infância e a Família- APMIF, relatou sobre sua  
944 participação no encontro anual da Organização Mundial da Família, realizado no mês de  
945 Dezembro2017 em Genebra, na Suíça. O encontro contou com a participação de 21

946 delegados do Brasil, onde a efetivação da Agenda 2030 no estado Paraná foi destaque. ●  
947 **O conselheiro Cleyton Serafim dos Reis (usuário)** relatou com muita satisfação sobre  
948 sua participação no Conselho Nacional de Política de Igualdade Racial, onde o mesmo foi  
949 eleito e representará o segmento da sociedade civil pela Organização Geral do  
950 Movimento Negro. ● **Reunião Ampliada do CEAS:** - Foi aprovado a realização da  
951 próxima reunião Ampliada e Descentralizada do CEAS/ PR, a ser realizada no mês de  
952 Abril, tendo como tema central, a mobilização e divulgação do processo eleitoral da  
953 sociedade civil do CEAS, biênio 2018-2020, com a organização também de um espaço  
954 para o Fórum dos usuários. Serão disponibilizadas 03 vagas aos municípios (SEC,  
955 usuário e um representante gov), sendo que o município deverá custear todas as  
956 despesas dos mesmos. O local será decidido na próxima reunião do CEAS, mas a  
957 princípio, as cidades indicadas foram Londrina e Cascavel. Ao final dessa Assembleia, o  
958 presidente Paulo Silvério Pereira e a vice-presidente Maria de Lourdes agradeceram a  
959 presença de todos (a). Encerramento. A presente ata foi gravada e redigida pela  
960 Secretaria Executiva/Conselhos. O documento após aprovado será publicado em Diário  
961 Oficial e inserido no site do CEAS/PR.  
962  
963